



PAUTA DA 9ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2021.

LOCAL DA SESSÃO: Plenário da Câmara de Vereadores de Passa Sete – RS.

DATA DA SESSÃO: 31/05/2021.

HORÁRIO: 18:00 Horas.

ATAS

Atas em discussão e votação

Ata da 8ª Sessão Ordinária de 2021.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

Não haverá matéria no Material de Expediente.

ORDEM DO DIA

Origem do Poder Legislativo

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 09/2021, do vereador Flavio Junior Ilha;

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 10/2021, do vereador Otávio Loch;

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 11/2021, do vereador Otávio Loch;

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 12/2021, do vereador Otávio Loch;

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 13/2021, do vereador Loreno Luis Lopes;

INDICAÇÃO Nº 03/2021; do vereador Flavio Junior Ilha;

PROCESSO Nº 005445-0200/17-4, referente a aprovação das contas do ano 2017 do poder Executivo nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal, que o Tribunal de Contas do Estado emitiu Parecer relativo às contas do gestor do Município de Passa Sete, no Exercício de 2017, conforme Decisão transitada em julgado no Processo nº 005445-0200/17-4. Considerando o final do recesso parlamentar, determino o encaminhamento para nova comissão de finanças.

Origem do Poder Executivo

PROJETO DE LEI Nº 007/2021, que dispõe sobre a política municipal de saneamento básico e o plano municipal de saneamento básico integrado à política nacional de resíduos sólidos do município de Passa Sete e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 015/2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 2 (dois) PROFESSORES, Área 2 (dois), para atuarem em escolas da rede municipal de ensino, sendo um para a disciplina de História e outro para a disciplina de Matemática, em razão



do afastamento das atividades de trabalho presencial de duas professoras gestantes, conforme dispõe o art. 10, II, do Decreto Municipal nº 2.011, de 06 de abril de 2020;

PROJETO DE LEI Nº 016/2021, das disciplinas e organiza o SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Passa Sete e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 017/2021, que consolida a legislação referente ao CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME e dá outras providências.

OBS: O texto e teor das Proposições do Poder Legislativo são de inteira responsabilidade dos Vereadores.

Publicado no mural e na Página
Oficial da Câmara de Vereadores
(www.camarapassasete.rs.gov.br)
em 27/05/2021.

Bruna Francesquet
Assessora Legislativa